



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 391-B DE 2022

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente Cultural
de Comunicação Comunitária de
Marapoama para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Marapoama, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 1.091, de 3 de novembro de 2020, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à
Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária
de Marapoama para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Marapoama, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2023.

Deputado RODRIGO GAMBALE
Relator

